

Diante do reconhecimento dos méritos conferidos, e após ouvir o Plenário desta casa, sirvo-me deste para propor que seja concedida Moção Honrosa a **MARIA APARECIDA SILVA SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

Maria Aparecida Da Silva Santos, nascida em 31 de março de 1965, na pequena cidade de Engenheiro Navarro, onde as oportunidades eram escassas, mas as lições de honestidade e persistência do seu pai foram abundantes.

Filha mais nova entre dez irmãos, juntos enfrentaram uma infância marcada por necessidades, mas nunca pela falta de amor e união. A vida os levou a diferentes lugares, e foi no Paraná que buscou novos horizontes. No entanto, a saudade da terra natal e o desejo de construir um futuro melhor trouxeram-na de volta a Minas Gerais, aqui, com o marido ao seu lado, pode realizar seu sonho de morar em uma cidade maior.

Em 1996, acompanhada do marido e com os filhos já adolescentes, escolheram Santa Luzia como lar, fixou suas raízes aqui, buscando novas oportunidades e enfrentando cada desafio com coragem e determinação. Sua trajetória no mundo do empreendedorismo começou como sacoleira, no final da década de 90 que com determinação e esforço, suas compras e vendas foram crescendo a cada dia.

Logo, veio a oportunidade de montar sua própria loja no bairro Dona Rosarinha, um sonho que se tornou realidade graças a inspiração que sua irmã lhe passou, enfrentou momentos de dificuldades, perseverança e adversidades, tendo que lidar com a perda do seu amado esposo, uma batalha que enfrentou com fé e coragem.

A loja comercial que outrora havia erguido com suas próprias mãos, agora é liderada por sua filha e genro, que mantém sua tradição e compromisso com seus clientes.

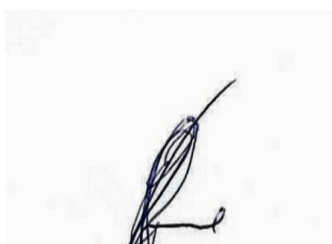
Atualmente se dedica à igreja e à comunidade local o bairro Dona Rosarinha, contribuindo com solidariedade e empatia a mesma comunidade que a recebeu anos atrás.

Assim, Maria Aparecida, comerciante atuante na comunidade de nosso município, merece este reconhecimento por colaborar por tantos anos para com o nosso município.

Santa Luzia, 15 setembro de 2023.

DU DO SALÃO

ERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS





Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003200330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.